

EDITAL Nº 003/2019 17ª CREDE//EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA CEDRO, 31 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor da EEEP Francisca de Albuquerque Moura, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe o art. 3°, da Lei nº 15.928, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE de 30/12/2015, divulga e estabelece normas especificas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar bancos de recursos humanos de professores nos componentes curriculares da base nacional comum discriminadas no ANEXO I deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, e discriminada em seu anexo I, exclusivamente o professor, efetivo, em estágio probatório ou não, e professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000 (seleção regulamentada pelo edital nº 002/2016, DOE de 06/04/2016, com o banco dos aprovados publicado no edital nº 006/2016, DOE de 14/06/2016), e professores selecionados através do artigo 4º, que possua habilitação na disciplina para a qual concorre de acordo com o anexo I deste edital.
- 1.2. A carga horária para o cargo de professor da Escola Estadual de Educação Profissional será de 40 (quarenta) horas aula semanais, de forma integral, distribuídas entre todos os turnos de funcionamento da escola.
- 1.3. Serão constituídos dois bancos, independentes, de professores classificados para compor a lotação em cada EEEP:
- 1.3.1. O banco de professores efetivos, em estágio probatório ou não, por disciplina e ordem decrescente de classificação, para suprir exclusivamente as vagas definitivas da escola;
- 1.3.2. O banco de professores selecionados, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, alterada pela Lei Complementar nº 173/2017, por disciplina e ordem decrescente de classificação, para suprir temporariamente as vagas temporárias e/ou definitivas da escola.
- 1.3.3. O professor efetivo, em estágio probatório ou não, concorrerá, exclusivamente, com professor efetivo.
- 1.3.4. O professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, atualizada pela Lei Complementar nº 173/2017 concorrerá, exclusivamente, com professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, alterada pela Lei Complementar nº 173/2017.
- 1.4. A carga horária para o cargo de professor da Escola Estadual de Educação Profissional será de 40 (quarenta) horas aulas semanais, de forma integral, distribuídas entre todos os turnos de funcionamento da escola.
- 1.5. A Seleção simplificada de que trata este Edital será realizada sob a execução da respectiva EEEP, sendo composta das seguintes fases:
- a) participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs (eliminatória);
- b) adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs (eliminatória);
- c) comprovação de experiência através de análise curricular (classificatória e eliminatória).



2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da(s) EEEP(s) e serão realizadas de acordo com o anexo IV desse edital.
- 2.3. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado ou estar cursando a disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu, atendendo ao Anexo II deste Edital.
- 2.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá:
- a) Preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
- b) Preencher "Curriculum Vitae" padronizado, devendo, por ocasião da inscrição, apresentar os documentos comprobatórios do mesmo.
- 2.5. O candidato declarará, na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará as cópias dos documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor, por ocasião da contratação.

3. DA SELEÇÃO

- 3. A seleção de que trata este Edital constará de 3 (três) fases, sendo a primeira a participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, a segunda adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, e a terceira a comprovação de experiência através de análise curricular. As duas primeiras terão caráter eliminatório e a terceira será classificatória e eliminatória, com as normas definidas no edital.
- 3.1. Primeira Fase de caráter eliminatório, consiste na participação, com 100% de frequência, em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, com carga horária de até 8h, a ser realizado em local divulgado no ato da inscrição do candidato. A frequência inferior a 100% elimina o candidato do certame.
- 3.2. Segunda Fase de caráter eliminatório, consiste na adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, com assinatura de termo de adesão logo após a participação no seminário. A não adesão elimina o candidato do certame.
- 3.3. Terceira Fase de caráter classificatório e eliminatório, consiste na comprovação de experiência, através de análise do currículo e valerá até 10 (dez) pontos. A pontuação 0 (zero) ou a não entrega da documentação elimina o candidato do certame.
- 3.3.1. A comprovação de experiência através de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 10 (dez) pontos, sendo avaliada pela experiência do candidato nos seguintes aspectos:

_		
	ÁREAS AVALIADAS	PONŢUAÇÃO
		MÁXIMA



Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula de escola pública, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	3
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura na disciplina a que concorre, restrito a um curso.	2
Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso.	2
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pósgraduação <i>strictu sensu</i> em qualquer área, restrito a um curso.	3

- 3.3.2. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:
- a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo(a) Diretor(a) da Escola ou pelo(a) Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.
- 3.3.3. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.
- 3.3.4. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.
- 3.3.5. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 3.4. Ao final do processo de seleção o resultado constará de duas listas de classificação: uma para professores efetivos e outra para professores a serem contratados por tempo determinado, por disciplina e por ordem decrescente de pontuação, sendo classificados até três vezes o número de vagas por disciplina discriminadas no anexol deste edital.
- 3.5. O Seminário, de caráter eliminatório, terá carga horária de até 04 (oito) horas/aula, sendo realizado no dia 07 de fevereiro de 2019, com atividades que poderão ser desenvolvidas no turno diurno e noturno. Os locais e horários de realização do seminário serão informados e divulgados aos candidatos no ato da inscrição.

4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A nota final de cada candidato será obtida através da nota dos pontos obtidos na análise curricular.
- 4.2. A classificação final dos candidatos será feita por disciplina, em ordem decrescente de pontuação final, em duas listas (professores efetivos e professores para contratação por tempo determinado) divulgada pela própria(s) EEEP/CREDE/SEFOR, que deverá afixar em lugar visível, no dia 07 de fevereiro de 2019.



5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1. Na classificação final, caso haja igualdade de pontuação final, será adotado como critério de desempate quem tiver maior tempo de magistério;
- 5.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade considerando dd/mm/aaaa.

6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

- 6.1 Será excluído da Seleção o candidato que:
- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) for eliminado em uma das fases da seleção;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Caberá interposição de recurso administrativo a:
- a) resultado da análise curricular
- 7.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à CREDE/SEFOR/EEEP.
- 7.3. Os recursos deverão ser entregues na escola no horário das 8: 00 às 12: 00h e das 13:00 às 17:00h.
- 7.4. O prazo para interposição de recurso sobre o resultado da ação descrita na alínea "a" do subitem 7.1 será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia da divulgação da EEEP Francisca de Albuquerque Moura .
- 7.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1. A vigência da presente seleção será de 01(um) ano a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.
- 9.3. Serão considerados documentos de identidade a que se referem itens deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- 9.4. Serão convocados para as vagas definitivas, discriminadas no anexo I desse edital, inicialmente, os classificados na lista formada por professores efetivos ou em estágio probatório,



por disciplina e ordem decrescente de pontuação final.

- 9.5. Esgotado o banco de classificados descrito no item 1.2.1, serão convocados, os classificados na lista formada por professores para contratação temporária, por disciplina e ordem decrescente de pontuação final.
- 9.6. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 9.7. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 9.8. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário do Estado do Ceará.
- 9.9. Não serão assegurados estacionamentos para veículos de candidatos nos locais de realização das fases desta seleção.
- 9.10. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável por esta.

Cedro, 31 de Janeiro de 2019.

ASSINATURA DO DIRETOR DA EEEP



ANEXO I – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 003/2019

EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MORA

situada à rua Vereador Antonio Viana de Araújo , S/Nº – bairro Fátima , Cedro/Ceará

VAGA POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	TURNO	QTE DE VAGAS	TOTAL DA CARGA HORÁRIA	TIPO DE VAGA(definitiva ou temporária)
Lingua Portuguesa	INTEGRAL	01	40	Definitiva
Lingua Espanhola	INTEGRAL	01	40	Temporária (licença Maternidade)
Filosofia/ Sociologia	INTEGRAL	01	40	Definitiva
Biologia	INTEGRAL	01	40	Definitiva



ANEXO II - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 003/2019 QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DOS REQUISITOS: os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará.

1. LICENCIATURA

LÍNGUA PORTUGUESA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

LÍNGUA ESPANHOLA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

BIOLOGIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Biologia ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

SOCIOLOGIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Ciências Sociais ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Sociologia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

FILOSOFIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior de licenciatura plena em Filosofia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.



ANEXO III A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 003/2019
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____ DADOS PESSOAIS
NOME:

NASC.	NOME :				
CIDADE:	NASC//	SEXO	 		
TELEFONE RES CELULAR:	ENDEREÇO:		BAIRRO_	<u>.</u>	
EMAIL	CIDADE:	ESTADO:	CEP		
CPFPIS/PASEP:	TELEFONE RES	CELU	LAR:		
TÍTULO DE ELEITOR SEÇÃO ZONA CERT. DE RESERVISTA (anexar cópia extrato pagamento) CERT. DE RESERVISTA (anexar cópia extrato pagamento) CLASSIFICAÇÃO GERAL SELEÇÃO EDITAL Nº 002/2016: INSCRIÇÃO: DISCIPLINA: CLASSIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SELEÇÃO EDITAL Nº 002/2016 INSCRIÇÃO: DISCIPLINA: EEEP CREDE/SEFOR DISCIPLINA: EID EN CREDE/SEFOR DISCIPLINA: EID EN CREDE/SEFOR DISCIPLINA: EID EN CREDE/SEFOR DISCIPLINA: EID EN CREDE/SEFOR DISCIPLINA: EID E	EMAIL	RG_		ORG.EXP	
CERT. DE RESERVISTA MATRÍCULA PROFESSOR EFETIVO:					
MATRÍCULA PROFESSOR EFETIVO:	TÍTULO DE ELEITOR		SEÇÃO	ZONA	
CLASSIFICAÇÃO GERAL SELEÇÃO EDITAL Nº 002/2016:	CERT. DE RESERVISTA				
INSCRIÇÃO: DISCIPLINA: CLASSIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SELEÇÃO EDITAL Nº 002/2016 INSCRIÇÃO: DISCIPLINA: DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL-LICENCIATURA NOME DO CURSO: ANO DE CONCLUSÃO: (apresentar cópia diploma ou certidão/declaração de conclusão) OPÇÃO DO CANDIDATO: DISCIPLINA: EEEP CREDE/SEFOR DISCIPLINA: EEEP CREDE/SEFOR DISCIPLINA: EEEP CREDE/SEFOR DISCIPLINA: EEEP CREDE/SEFOR OUSCIPLINA: EEEP CREDE/SEFOR DISCIPLINA: EEEP CREDE/SEFOR OUSCIPLINA: EEEP CREDE/SEFOR DISCIPLINA: EEEP CREDE/SEFOR OUSCIPLINA: EEEP CREDE/SEFOR	MATRÍCULA PROFESSOR I	EFETIVO:		(anexar cóp	ia extrato pagamento)
CLASSIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SELEÇÃO EDITAL № 002/2016 INSCRIÇÃO:	CLASSIFICAÇÃO GERAL S	ELEÇÃO EDITAL Nº (002/2016:		_
INSCRIÇÃO: DISCIPLINA:	INSCRIÇÃO:		DISCIPLINA:		
DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL-LICENCIATURA NOME DO CURSO:	CLASSIFICAÇÃO DAS PES	SOAS COM DEFICIÊ	NCIA SELEÇÃO ED	OITAL Nº 002/2016	
NOME DO CURSO: ANO DE CONCLUSÃO: OPÇÃO DO CANDIDATO: DISCIPLINA: EEEP CREDE/SEFOR DISCIPLINA: EEEP CREDE/SEFOR DISCIPLINA: EEEP CREDE/SEFOR Assinatura do candidato QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO: N°. DE INSCRIÇÃO: NOME DO CANDIDATO: RG: Seminário: local horário:	INSCRIÇÃO:		DISCIPLINA:		
ANO DE CONCLUSÃO:	DADOS SOBRE FORMAÇÃO	O PROFISSIONAL-L	CENCIATURA		
ANO DE CONCLUSÃO:	NOME DO CURSO:				
OPÇÃO DO CANDIDATO:					nclusão)
DISCIPLINA: EEEP CREDE/SEFOR DISCIPLINA: EEEP CREDE/SEFOR , de de 201 Assinatura do candidato QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N°. DE INSCRIÇÃO: NOME DO CANDIDATO: RG: Órgão Expedidor: Seminário: local horário:	OPÇÃO DO CANDIDATO:				
	DISCIPLINA:	EEEP		CREDE	/SEFOR
	DISCIPLINA:	EEEP		CREDE	/SEFOR
Assinatura do candidato QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº. DE INSCRIÇÃO: NOME DO CANDIDATO: RG: Órgão Expedidor: Seminário: local horário:	DISCIPLINA:	EEEP		CREDE	/SEFOR
QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº. DE INSCRIÇÃO: NOME DO CANDIDATO: RG:Órgão Expedidor: Seminário: localhorário:	,de	de 201_			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº. DE INSCRIÇÃO: NOME DO CANDIDATO: RG: Órgão Expedidor: Seminário: local horário:	OLIANTIDADE DE FOLHAS A	APRESENTADAS PE		ıra do candidato	
NOME DO CANDIDATO:			<u> </u>		
Seminário: localhorário:	N°. DE INSCRIÇÃO: NOME DO CANDIDATO:				_
	RG:	Órgão Expe	didor:		_
Apresentar este comprovante e o RG no dia do seminário.	Seminário: local		horá	rio:	-
	Apresentar este comprovan	te e o RG no dia do	seminário.		



 _de	de 201
	Responsável pela inscrição

ANEXO IV A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 003/2019 <u>CRONOGRAMA</u>

A Seleção está sob a responsabilidade da(s) EEEP e será realizada na sede da EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA, situada à rua Vereador Antonio Viana de Araújo, S/nº-bairro Fátima, Cedro/Ceará, de acordo com o cronograma abaixo.

AÇÕES	DATAS
Inscrições	04 a 06/02/2019
Seminário	07/02/2019
Assinatura do Termo de Adesão	07/02/2019
Resultado da Análise Currículo	07/02/2019
Resultado Final	07/02/2019



ANEXO V A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 003/2019

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu,	, cand	didato (a) à	função de Professor da
disciplina de			_ da(s
EEEP	município	de	
CREDE/SEFOR, cujo número de i	nscrição é		, apresento e declaro
ser de minha exclusiva responsabilidade o preer	nchimento das	informações	e que as declarações e
documentos a seguir relacionados são verdadeiros e	válidos na form	a da Lei, ser	ido comprovados mediante
cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com	atesto do órgão	responsável	pela inscrição, numeradas
			Padronizado, para fins de
atribuição de pontos através da análise curricular pe			
, ,		,	3
1. Experiência de trabalho no exercício da função	docente na red	de pública	
ESCOLA			ТЕМРО
Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Direto respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experié			
Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Direto carimbos de identificação.	r(a) da Escola ou p	elo Secretário(a	a) Escolar, com seus respectivos
•			
2. Diploma, devidamente registrado, ou Certid			
Licenciatura no componente curricular para o qu	al concorre, res	strito a um c	urso.
CONCURSO OU SELEÇÃO			
3. Certificado, devidamente registrado, ou Certic			
Educação, em nível de pós-graduação lato sensu	i (carga horária	minima de 3	360 horas)
CURSO			
Anexar cópia do certificado ou Certidão/Declaração Oficial de E sensu (carga horária mínima de 360 horas).	specialização na áre	ea de Educação	, em nível de pós-graduação late
4. Diploma, devidamente registrado, ou Certida strictu sensu em qualquer área, restrito a um cur		Oficial de d	urso de pós graduação
CURSO			
Anexar cópia do Diploma ou Certidão/Declaração Oficial do curs	o em nível de pós-o	raduação strictu	



ANEXO V A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 003/2019

TERMO DE ADESÃO

Eu		, professor(a),
portador de RG	e CPF	, participante do Seminário de
Apresentação da Filos	sofia e Rotina das Esco	olas Estaduais de Educação Profissional –
EEEP, realizado no o	dia 07/02/2019, de 8:00	0 às 12:000, na EEEP FRANCISCA DE
ALBUQUERQUE MO	URA, como parte do	processo de seleção simplificada para
professores EEEPs, d	eclaro estar de acordo	com a proposta de trabalho apresentada,
estando portando apto	para participar da tercei	ra fase (análise curricular).
FAÇO ADESÃO A FIL	.OSOFIA DA EDUCAÇÃ	AO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM A
LEGISLAÇÃO ESPEC	IFICA.	
		CEDRO, 07 de fevereiro de 2019.
	Assinatura do	Professor